



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PORTARIA Nº. 005/2025

“Reconhece cumprimento de estágio probatório.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente, e,

Considerando que a servidora Fernanda Graciela da Silva ingressou no serviço público da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG em 06/01/2022, para exercer o cargo efetivo de Contador.

Considerando a inexistência de penalidade imposta à servidora Fernanda Graciela da Silva durante o período do estágio probatório.

Considerando que embora não tenha sido realizada a avaliação periódica sobre as atividades exercidas pela servidora este fato por si só não pode obstar o reconhecimento do cumprimento do estágio probatório (precedentes 1.0009.13.000384-2/001 e 1.0554.15.000961-7/001 - TJMG).

DECIDE:

Art. 1º. – Fica aprovado a servidora **FERNANDA GRACIELA DA SILVA**, CPF XXX.021.406-XX, matrícula 40-6, no estágio probatório compreendido no período de 06 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quartel Geral/MG, 09 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edmundo Caetano de Faria
Presidente